



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 061, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2023000601 do COREN-AP.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADORA: Dr^a. Maria Katiana Salomão de Almeida - COREN-AP nº. 449.552-ENF;

II – MEMBRO: Dr^a. Vera Lúcia Margalho – COREN-AP nº 288.123-ENF;

III- MEMBRO: Drº. André Ricardo Ferreira Amanajás - COREN-AP nº. 344.621-ENF.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP , nº 017, de 23 de janeiro de 2025;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Março de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)